

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição e de Justiça, Vereador **Silvano Gomes Pinheiro**, avoca para si a relatoria do **Projeto de Lei nº 99/2022**, de autoria do Prefeito Municipal de Itaúna, que Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à entidade civil “ Sete Guardas de Nossa Senhora do Rosário” e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2022

Silvano Gomes Pinheiro

Presidente - Relator

O Projeto de Lei em apreço está instruído com a documentação necessária para análise, além de se encontrar elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após analisar o projeto de lei em questão opino pela sequência de sua tramitação, considerando-o legal e constitucional quanto aos aspectos analisados por esta Comissão.

Sala das Comissões, em 02 de agosto de 2022.

Silvano Gomes Pinheiro

Presidente - Relator

Acompanham o voto do relator:

Joselito Gonçalves Moraes

Membro

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Membro